



# Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

- INDICAÇÃO No.

007/2024

Fis: Nº 01

Proc. Nº 0007/24



“Dispõe sobre instalação de uma unidade do SESI, no município de Barueri.”

Senhor Presidente,

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne S.Exa., interceder junto ao Presidente da FIESP (Federação das Indústrias do Estado de São Paulo), a possibilidade de instalar uma unidade do SESI – Serviço Social da Industria, em nosso município.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 11 de janeiro de 2024.

José de Melo  
Vereador

15-01-2024 15:58:00 01217

Câmara Municipal de Barueri	
A Secretaria Legislativa para providenciar conforme pede a proposta	
Em 06/01/2024	
Presidente	

- JUSTIFICATIVA

Justifico a presente propositura, considerando que Barueri é um município estruturado, e, uma unidade do SESI – Serviço Social da Industria, promoverá o bem-estar social, o desenvolvimento cultural, melhoria da qualidade de vida do trabalhador e dos municípios, motivo pelos quais, espero que esta solicitação seja atendida em benefício da população. Tal solicitação, já foi objeto de indicação sob nº 636/2014, nº 864/2015, nº 557/2016, nº 386/2017 e 033/2023 deste Vereador, nº 159/2022 do Vereador Thiago Rodrigues Alves.

